

**PORTARIA Nº 383/19
de 19 de agosto de 2019**

Constitui Junta Médica Oficial e dá outras providências.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Constitui Junta Médica Oficial composta dos seguintes profissionais: Dra. Meiruele Machado Pozzer - CRM 35276; Dr. Guilherme Martins Pellin CRM 41245 e Dr. Lidio Derossi - CRM 21519 para sob a coordenação do 1º profissional, proceder a avaliação médica na funcionária pública **TATIANA MICHELI TOGNON SAQUETI**.

§ 1º - A avaliação médica de que trata este artigo, terá início às 09:00 horas (nove) horas do dia 22 de agosto de 2019.

§ 2º - Ao final das avaliações a Junta Médica Oficial deverá apresentar o diagnóstico respectivo, optando pela aposentadoria por invalidez, ou readaptação em outra função ou pela manutenção da licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da nomeação de que trata este artigo correrão à conta da dotação orçamentária prevista na Lei de Meios em execução.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
Aos 19 de agosto de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração